



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

**Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

Comunicado nº 06/2013

A Presidente da Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução nº 109, de 16/5/2011, do Conselho Superior desta Instituição, e, CONSIDERANDO o teor do art. 65, § 2º, da Resolução nº 109/CSMPDFT, que dispõe sobre o regulamento do concurso, INFORMA que:

- as candidatas *lactantes* deverão comunicar, obrigatória e necessariamente, esta condição, por escrito, conforme modelo de requerimento disponibilizado na página do concurso, até o dia 14 de agosto de 2013 (quarta-feira), às 18 horas, para fruição do direito de retirar-se, temporariamente, da sala respectiva em que estará sendo realizada a prova, para amamentação (art. 65, § 1º, da Res. Nº 109/CSMPDFT), para adoção das providências necessárias pela Secretaria do Concurso.

- as candidatas *gestantes* que necessitem de atendimento especial também deverão comunicar esta condição, por escrito ou por mensagem eletrônica a ser encaminhada à Secretaria de Concurso, até o dia 14 de agosto de 2013 (quarta-feira), às 18 horas, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO

- a Secretaria de Concurso está situada no Edifício-Sede do MPDFT, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, sala 921, Brasília-DF; e-mail: concursos@mpdft.mp.br; telefone (61) 3343.9400.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2013.

Original Assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Presidente da Comissão de Concurso

Procuradora-Geral de Justiça

MPDFT